

## Atividades Previdenciárias

DIPLOMA LEGAL	DATA	EMENTA
Lei nº 6.777	30/12/2021 DODF nº 246, de 31/12/2020	Dispõe sobre a criação da carreira Atividades Previdenciárias, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF e dá outras providências.
Portaria Conjunta nº 35	24/08/2021 DODF nº 168, de 03/09/2021	Art. 1º Estabelecer as especialidades e respectivas atribuições do cargo de Analista Previdenciário, da Carreira Atividades Previdenciárias, na forma do Anexo I desta Portaria. Parágrafo único. Os servidores desempenharão as atribuições do seu respectivo cargo, contidas na Lei nº 6.777, de 30 de dezembro de 2020, concomitante com as atividades definidas neste instrumento.
Lei nº 6.777	30/12/2022 DODF nº 246 de 31/12/2020	Art. 13. Fica criada a Gratificação por Habilitação em Atividades Previdenciárias – GHPrev, concedida aos integrantes da carreira, quando portadores de títulos, diplomas ou certificados obtidos mediante conclusão de cursos de graduação, especialização com carga horária mínima de 360 horas, mestrado ou doutorado, reconhecidos pelo MEC, calculada sobre o vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor esteja Posicionado
Lei nº 7.253	02/05/2023 DODF nº 82, de 03/05/2023	Dispõe sobre o reajuste geral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal

Atualizado 31/07/2023